LEI N.º 4.739, DE 11/12/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Planalto, situados no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I - Rua Doze, passa a denominar-se Jandaia;

II - Rua Projetada 36, passa a denominar-se Seriema;

III - Rua Projetada 38, passa a denominar-se Araçari;

IV - Rua Projetada 93, passa a denominar-se Cardeal;

V - Rua Projetada 96, passa a denominar-se Falcão;

VI - Rua Projetada 98, passa a denominar Chororó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600330038008890090037003A005400520001100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003700390039003A0034005200410001, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 11/12/2024 17:01:37

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003700390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

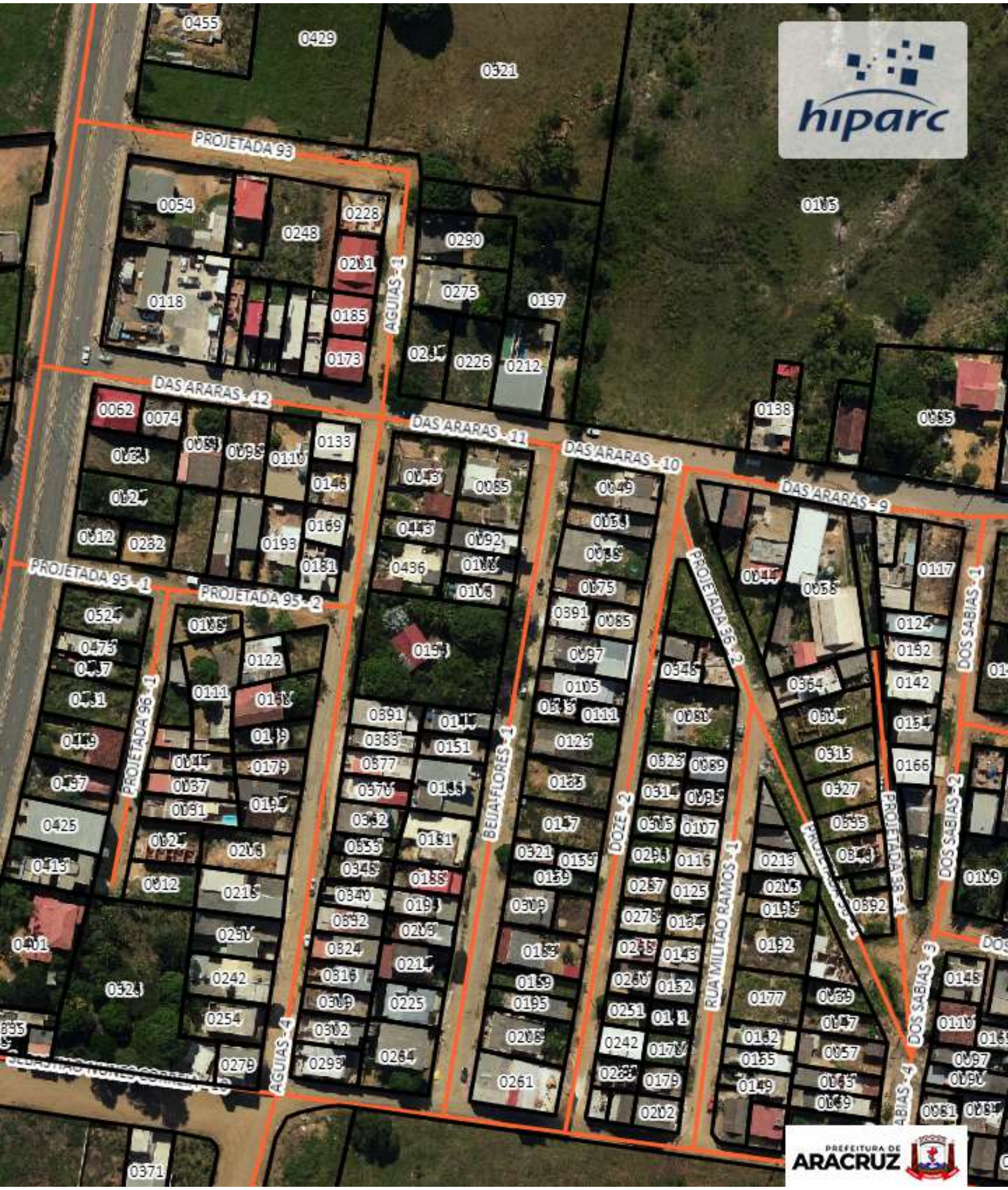

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320033003700390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.